



Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

RELATOR: PRESIDENTE DA COMISSÃO THIAGO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Projeto de Lei nº 062/2025 de 30 de setembro de 2025

Autor: Poder Executivo.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sabará para o quadriênio de 2026/2029”.

O presente projeto trata-se do Plano Plurianual do Município de Sabará, para o quadriênio 2026/2029.

O projeto apresentado contém a Estrutura e Desenvolvimento do Plano disposto em 6 artigos; a gestão do plano plurianual em 10 artigos e a disposição final.

FUNDAMENTAÇÃO

Cumprir destacar que o projeto foi protocolado tempestivamente junto à Câmara Municipal de Sabará, ou seja, dentro do prazo exigido pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, que prevê a data de 30 de setembro do ano anterior.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que organiza, de forma integrada, as ações do governo municipal para um período de quatro anos. Ele define programas com objetivos, metas e ações que orientam a administração pública na execução de políticas públicas, obras e serviços.

Sua vigência começa no segundo ano do mandato e vai até o primeiro ano do mandato seguinte, garantindo continuidade administrativa entre gestões, mesmo em caso de mudança de governo.

1



O PPA é exigido pela Constituição Federal (**art. 165**) e tem como finalidade estabelecer diretrizes para aplicação dos recursos públicos. A elaboração do plano é de responsabilidade do Poder Executivo, e sua aprovação cabe ao Poder Legislativo, cujo parecer é da competência da Comissão de Orçamento deste Poder, nos termos do artigo 220 do Regimento Interno.

O PPA apresentado, contém o planejamento estratégico do Município de Sabará, ditando a organização das prioridades da administração e traduz o plano de governo em programas estruturados, com metas mensuráveis e prazo definido.

Sua principal função é orientar a execução dos orçamentos anuais, especialmente a LDO e a Lei Orçamentária Anual.

Sempre que necessário, o Executivo pode enviar projetos de revisão do PPA em vigor.

Postas estas considerações sobre o projeto, nosso parecer é **pela sua aprovação.**

É nosso parecer.

Sala das reuniões, 24 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO RODRIGUES DA SILVA
Data: 24/11/2025 08:22:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Rodrigues da Silva
Presidente - Relator

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas




ACOMPANHAM O VOTO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:


Ricardo Araújo Moreira
Vice-presidente



João Furtuoso Bueno
membro


Hamilton Luiz Alves
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Tiago Luiz Santos Rossi
Vice-presidente

Hamilton Luiz Alves
membro


Ricardo Araújo Moreira
Membro suplente

3



CÂMARA
MUNICIPAL DE SABARÁ

Gabinete do Vereador
Thiago Rodrigues da Silva

Acompanham o voto:

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Tiago Luiz Santos Rossi
Presidente


Hamilton Luiz Alves
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente

TIAGO LUIZ SANTOS ROSSI

Data: 24/11/2025 13:36:11-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

